

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 15/2021**

**Contratante:  
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratada:  
P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS**

**Objeto:  
MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA JÁ  
EXISTENTES NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

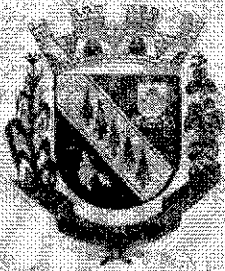
**Valor total:  
R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).**

**Fundamento Legal:  
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:  
33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.**

Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **PORTARIA Nº 037/21**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,**

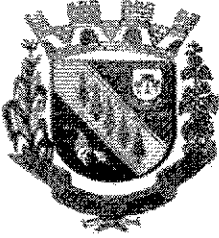
#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º** - **CONSTITUIR** Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: Oswaldo Tadeu Camargo Lima, Suelen da Costa Gomes e Helena Pereira, sob a presidência do primeiro, analisar e acompanhar os processos licitatórios da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, PR.

**ARTIGO 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial Portaria 24/21.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de Fevereiro de 2021.**

**Hamilton Aparecido Machado**  
**PRESIDENTE**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

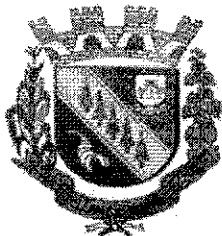
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária à contratação de empresa especializada em **“MANUTENÇÃO SISTEMA DE VIGILANCIA E ALARMES”** da referida casa de leis, Câmara de vereadores de Telêmaco Borba.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telêmaco Borba, 19 de Agosto de 2021.

**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretário de administração**

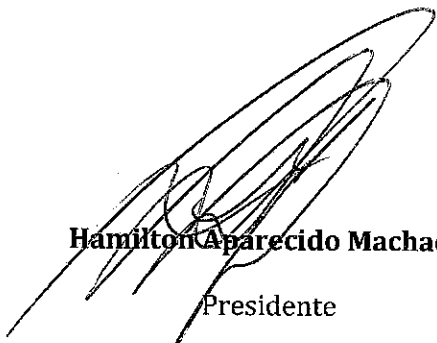


CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

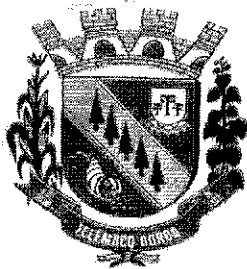
AUTORIZAÇÃO

Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a contratação de “**empresa especializada manutenção das câmaras de segurança e alarme**”, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 19 de Agosto de 2021.



**Hamilton Aparecido Machado**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

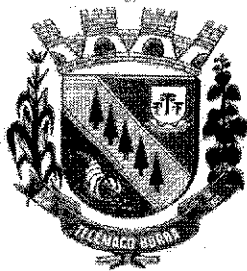
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas para execução dos serviços de **“Manutenção de câmeras e alarmes já existente já nos dois prédios da Câmara de Vereadores, bem como a troca do monitor da sala de administração para recepção”**, conforme descrito no memorando interno em anexo.

Telêmaco Borba, 19 Agosto de 2021.

  
Oswaldo Tadeu Camargo de Lima  
Secretário de Administração



## CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Data: 19/08/2021

Divisão de Administração

**Assunto:** Informação – Processo de DISPENSA.

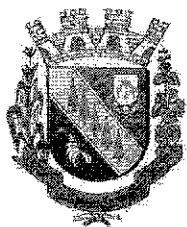
**Objeto:** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ALARME E CAMARAS DE VIGILANCIA

Informamos que foram consultadas 03 empresas do ramo para manutenção do sistema de alarme e manutenção das camaras de vigilância e troca de monitor de sala da administração, sendo a ganhadora com menor preço foi "**MASTER SISTEMA DE ALARME E VIGILANCIA**". Onde a empresa está apta a fornecer o serviço, pois se encontra com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

  
Nilson Batista Bueno

Chefe de divisão de Administração





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: [administracao@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:administracao@telemacoborba.pr.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA – PRESTADORA DE SERVIÇOS

CNPJ: 29.941.208/0001-97

IE: 90775530-42

Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41108381556 data do registro: 15/03/2018

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO

Nome: Pâmela Cardoso Jarmuchewski Lacerda estado civil: Casada

endereço: Rua Independência, 869- Centro- Telêmaco Borba/Pr

RG: 10.291.697-2 SSP/PR CPF: 064.815.559-57

profissão: SÓCIO/ADMINISTRADOR

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		Manutenção de Câmeras de vigilância	R\$ 360,00	R\$ 360,00
01		Troca de monitor da sala para portaria	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01		Acionamento de sensores da Câmara de vereadores e troca de danificados e materiais utilizados substituição	R\$ 2.239,00	R\$ 2.239,00
				R\$ 2.599,00
DATA DA CONSULTA: 18/08/2021			VALIDADE DOS PREÇOS: 30 DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA: MARCIO			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:



MASTER ALARMES

TELEFONE: 42 99801 9435 E/OU 32722896

COTAÇÃO: 1119


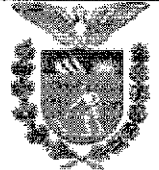
PROPOSTA

19/08/2021

Item	Produto	Quant	Valor unit	Valor total
1	CABO DE REDE 4 VIAS	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
2	FONTE INDIVIDUAL 1 AMP	2	R\$65,00	R\$ 130,00
3	PAR BALUM PASSIVO	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4	FONTE DE ENERGIA 2 AMP PARA DVR	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
5	SENSOR INTERNO	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
6	CABO GCI PARA ALARME	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
7	TRAFO PARA ALARME	1	R\$ 89,00	R\$ 89,00
8	MÃO DE OBRA			R\$ 360,00
				<b>R\$ 2599,00</b>

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS  
FORMA DE PAGAMENTO- CONSULTAR

19/08/2021

	<b>SINTEGRA</b> Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

**IDENTIFICAÇÃO**
 Cadastro atualizado até  
 a data da consulta

 Data/Hora Host  
 CELEPAR  
 22/04/2021 - 12:33:42

<b>CNPJ:</b>	29.941.208/0001-97	<b>Inscrição Estadual:</b>	90775530-42
<b>Nome Empresarial:</b>	P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA- PRESTADORA DE SERVICOS		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA INDEPENDENCIA		
<b>Número:</b>	869	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	CENTRO		
<b>Município:</b>	TELEMACO BORBA	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	84.261-670	<b>Telefone:</b>	(42)3272-2896
<b>E-mail:</b>	PAMELA_JARMUCHEWSKI@HOTMAIL.COM		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS
<b>Início das Atividades:</b>	03/2018
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 03/2018
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 03/2018
<b>Regime Tributário:</b>	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA- PRESTADORA DE SERVICOS**  
**CNPJ: 29.941.208/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

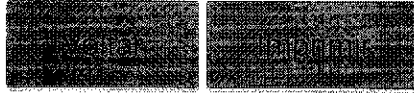
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:32 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **FCC6.8041.E950.7B23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.941.208/0001-97  
**Razão Social:** P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA PRESTADORA  
**Endereço:** RUA INDEPENDENCIA 869 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11, de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/08/2021 a 10/09/2021

**Certificação Número:** 2021081204520925824820

Informação obtida em 19/08/2021 14:21:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA- PRESTADORA DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.941.208/0001-97

Certidão nº: 25591999/2021

Expedição: 19/08/2021, às 14:24:20

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA- PRESTADORA DE SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.941.208/0001-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

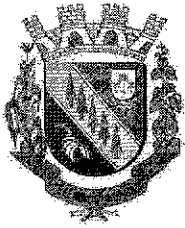
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: administracao@telemacoborba.pr.leg.br

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: ANDRADE MARTINS E CIA LTDA	
CNPJ: 03.207.809/0001-87	IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial:	data do registro:
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: GILSON	estado civil: CASADO
endereço: RUA PINUS Nº 057	
RG:	CPF:
profissão: EMPRESARIO	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
01		Manutenção de Câmeras de vigilância	R\$ 900,00	R\$ 900,00
01		Troca de monitor da sala para portaria	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01		Acionamento de sensores da Câmara de vereadores e troca de danificados e materiais utilizados substituição	R\$2.756,00	R\$ 2.756,00
				R\$ 3.656,00
DATA DA CONSULTA: 01/04/2021			VALIDADE DOS PREÇOS: 30DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA: CLENOIR			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
			NILSON	



# G J ANDRADE MARTINS EIRELI

TELÊMAGO BORBA - RUA PINUS Nº 57 - JARDIM FLORESTAL - CEP: 84.268-050 - FONE: (42)3272-1313  
ALARME MONITORADO - CERCA ELETRICA - CFTV - INTERFONE - PORTÃO ELETRONICO - REDE DE PROTEÇÃO

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL

CLIENTE	CAMARA MUNICIPAL DE TELEMAGO BORBA
DATA	20/05/2021 <i>03.207.809/0001-87</i>
ENDEREÇO	ALAMEDA OSCAR HEY 99
TELEFONE	3272-1461
VENDA / LOCAÇÃO	<b>VENDA</b>
VALIDADE	7 DIAS
CONTATO	administracao@telemagoborba.pr.leg.br

## ORÇAMENTO DE ALARME MONITORADO 24H

QT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	R\$	
		UNITÁRIO	TOTAL
2	Bateria selada	140,00	280,00
4	Protetores rede AC/fone	35,00	140,00
2	Filtro ADSL	35,00	70,00
2	Fontes 1A	40,00	80,00
2	Conectores P4	10,00	20,00
4	Ballum	25,00	100,00
5	Sensores IVP externo	150,00	750,00
4	Sensores IVP interno	50,00	200,00
120	Metros de cabo 8 par	3,80	456,00
300	Metros de cabo CCI	2,20	660,00
<b>SOMA</b>			<b>2.756,00</b>

## MAO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ( SERVIÇOS )

Mão de obra de instalação e configuração	900,00
<b>SOMA</b>	<b>900,00</b>

## OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

	Total
	<b>3.656,00</b>
MONITORAMENTO DE CFTV 24H MENSAL (PARA OS DOIS PREDIOS) (OPCIONAL)	150,00
MONITORAMENTO DE ALARME 24H MENSAL (PARA OS DOIS PREDIOS)	300,00
	<b>450,00</b>

## FORMAS DE PAGAMENTO ( PROPOSTA )

<b>À VISTA</b>	<b>3.656,00</b>

Obs.: Garantia dos Equipamentos, 12 meses.

Gilson

Depto. Comercial

(42) 9834-1010

comercialrotas@hotmail.com

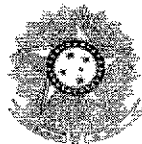
Cliente

Andrade Martins & Cia Ltda

Obs:- Cobrimos qualquer preço, desde que seja na mesma quantidade e o mesmo equipamento.

Rotas Segurança e Vigilância Ltda – Única Empresa regularizada de Telêmaco Borba.

Dúvidas: consultar Polícia Federal pelo site: www.dpf.gov.br ou Sindicato pelo site: www.sindesp-pr.org.br



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G. J. ANDRADE MARTINS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.207.809/0001-87  
Certidão nº: 25594242/2021  
Expedição: 19/08/2021, às 14:36:33  
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. J. ANDRADE MARTINS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.207.809/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

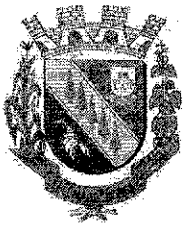
Inscrição: 03.207.809/0001-87

Razão social: ANDRADE MARTINS CIA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304491730130513
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201452783523307
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012401513511294247
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010502433462275304
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121702312906411535
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112802131105020412
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110902125880334964
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102104374215414270
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100202262525626850
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091308435918173918
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082502574976438247
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080602552135093477
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071804285899673392
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062904211565439996
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031203491941204718
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022202194619415049
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020301443795382805
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011504081688242270
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122602142561545424
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120702421665325328
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111517583193963255
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102501583416814509
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100601031498464039
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091702143698250091
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082902162166268209

Resultado da consulta em 19/08/2021 14:37:42





# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: [administracao@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:administracao@telemacoborba.pr.leg.br)

## COTAÇÃO DE PREÇOS – 2021

Nome da Empresa: INVIOLAVEL TELEMACO BORBA	
CNPJ: 08.985.829/0001-00	IE: 9041241257
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: 41600874251	data do registro: 18/05/2019
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO	
Nome: CLENOIR SACHETTI	estado civil: CASADO
endereço: RUA DELFIN MOREIRA JR Nº 200	
RG: 8161903-4	CPF: 033.790.899-07
profissão: EMPRESARIO	

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO ÚNICO	PREÇO TOTAL
01		Manutenção de Câmeras de vigilância	RS 1.000,00	RS 1.000,00
01		Troca de monitor da sala para portaria	RS 400,00	RS 400,00
01		Acionamento de sensores da Câmara de vereadores e troca de danificados e materiais utilizados substituição	RS 2.000,00	RS 2.000,00
				RS 3.400,00
DATA DA CONSULTA: 01/04/2021			VALIDADE DOS PREÇOS: 30DIAS	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:			PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA: CLENOIR			CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:
			NILSON	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INVIOLEVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.985.829/0001-00  
Certidão n°: 25592387/2021  
Expedição: 19/08/2021, às 14:25:33  
Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INVIOLEVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.985.829/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INVIOLEVEL TELEMACO BORBA - MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETRO-  
ELETRONICOS - EIRELI**  
**CNPJ: 08.985.829/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:41:03 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **C3F6.18D2.7667.5F4B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.985.829/0001-00  
**Razão Social:** INVIOLAVEL TELEMACO BORBA MANUT E COM ELETRO LTDA  
**Endereço:** R MONTE ALEGRE 135 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

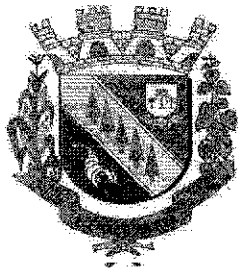
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2021 a 06/09/2021

**Certificação Número:** 2021080801113950948302

Informação obtida em 19/08/2021 14:26:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# Câmara Municipal de Telêmaco Borba

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

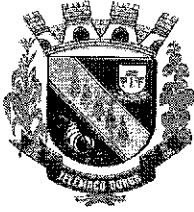
Data: 19/08/2021

De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, atuando-se sobre o título de **"PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO"**, obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de processo dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa apta a fornecer objeto deste processo de dispensa de licitação.

**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima**  
**Secretário de Administração**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**

**DATA:** 19/08/2021

**PARA:** Financeiro

**ASSUNTO:** Informar dotação orçamentária

**OBJETO:** Manutenção sistema de alarme e câmeras de vigilância

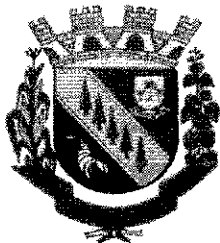
**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:**

Segue para dotação orçamentária avaliação onde a empresa MASTER MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA esta apta a atender a Câmara de vereadores, sendo:

**CNPJ:** 29.941.208/0001-97

**Total desta licitação de 2.590,00 Reais**

**Oswaldo Tadeu Camargo de Lima.**  
**Secretaria de Administração**



CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças  
Para: Secretaria de Administração

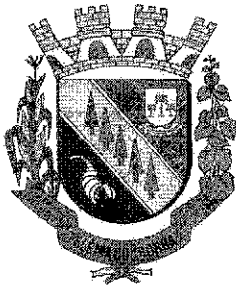
Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica

33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico

Telêmaco Borba, 19 de agosto de 2021.

  
Robson Josué Benck  
Secretário de Finanças.





## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

### **Parecer Jurídico N° 066 /2021**

#### **DO OBJETO**

Exame Relativo á Possibilidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa que preste serviço no que concerne à manutenção de câmeras de vigilância instaladas na Câmara Municipal.

#### **RELATÓRIO**

Trata-se de parecer jurídico solicitando análise da possibilidade de contratação, através de processo de dispensa, de empresa que efetue o serviço de manutenção de câmeras de vigilância instaladas na Câmara Municipal.

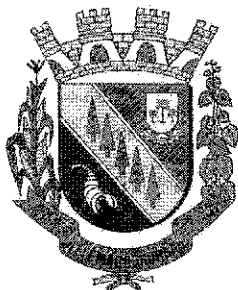
#### **PARECER JURÍDICO**

A Constituição Federal determina a obrigação do processo licitatório que, em suma, pretende ocasionar uma maior transparência visando também proporcionar uma maior conveniência e vantagem à administração pública. No entanto, próprio dispositivo constitucional devidamente amparado pela Lei 8666/1993, estabelece exceções, quais sejam elas, a dispensa ou a inexigibilidade licitatória.

A nosso ver, o pretendido neste procedimento administrativo, se adéqua ao disposto no artigo 24 da Lei 8666/1993 que trata da dispensa da licitação, observando-se sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

O setor competente da Câmara Municipal realizou a devida cotação junto a empresas atuantes no ramo e cuidou da observação da razoabilidade do preço a ser desembolsado. Deve-se mencionar que, para a validade da contratação, o preço ajustado deve estar dentro dos padrões de mercado, devendo a administração declarar a empresa vencedora do pleito, aquela que propiciar-lhe uma maior vantagem entre as outras propostas apresentadas. E a justificativa do serviço demonstra a necessidade de tal realização.

Como já mencionei, os setores competentes enviaram-me o processo administrativo e nele pude observar que se cumpriram as formalidades exigidas para casos de dispensa de licitação. Foram apresentados três orçamentos e a empresa denominada P. Cardoso Jarmuchewsk Lacerda Prestadora de Serviços foi aquela que ofereceu a proposta



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

---

financeira mais acessível à Câmara Municipal.

Diante do exposto, sendo o valor de relativo baixo custo, condizente com a dispensa licitatória, e tendo sido apresentada a documentação exigida para a contratação com o Poder Público, informada a dotação orçamentária e cumpridas as demais formalidades legais, recomendo a contratação da empresa, já mencionada para fornecer o produto pretendido e a realização de serviços inerentes, em face de esta ter apresentado a proposta mais vantajosa entre as demais empresas pesquisadas.

Este é meu parecer.

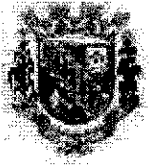
Telêmaco Borba, em 20 de Agosto de 2021.



Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640  
Fone: (42) 3272-1461 / (42) 3272-1783  
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2021

OBJETO: Manutenção das câmeras de vigilância.

CONTRATADA: **P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS**

CNPJ: 29.941.208/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

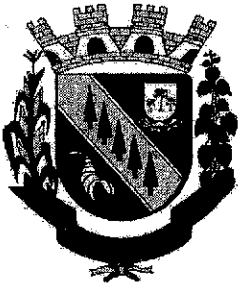
Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2021.



HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

TELÊMACO BORBA



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CONTRATO Nº 28/2021**

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente **HAMILTON APARECIDO MACHADO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7.164.897-4 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 003.525.589-70, residente à Rua Professor José Loureiro Fernandes, 8, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 29.941.208/0001-97, com sede localizada à Rua Independência, 869, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pela senhora **PAMELA CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 10.291.697-2 e do CPF nº 064.815.559-57, residente e domiciliada na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento na Lei 8666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a manutenção e troca de peças de câmeras de vigilância já existentes nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 15/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "prestação de serviços".

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**

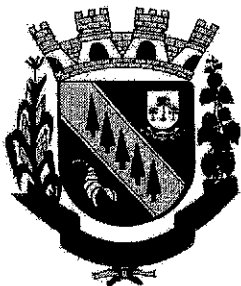
Pela execução do serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor total de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega e instalação dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

#### **CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS**

Os preços estabelecidos no presente contrato não serão reajustados em hipótese alguma.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber os produtos objetos desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionado.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa de licitação nº 15/2021.

b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias a regular execução do contrato.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:**

a) Entregar o objeto contrato e iniciar a instalação e manutenção, a contar da assinatura e publicação do presente instrumento em até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da assinatura do contrato;

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição em casos de vícios ou quaisquer problemas que comprometam os fins para quais se destinam os produtos versados neste instrumento;

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá a 5% do valor do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

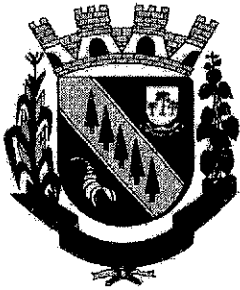
O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DURAÇÃO**

O presente contrato terá duração de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, 25 de agosto de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**  
**CNPJ 77.780.146/0001-21**  
**HAMILTON APARECIDO MACHADO**  
**RG 7.164.897-4      CPF 003.525.589-70**

**P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS**  
**CNPJ 29.941.208/0001-97**  
**PAMELA CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA**  
**RG 10.291.697-2      CPF 064.815.559-57**

**GRACIELLY CORDEIRO DA SILVA**  
**CPF: 057.681.559-45**  
**Gestora e Fiscal de Contratos**

Testemunhas:

**NILSON BATISTA BUENO**  
**CPF: 595.864.009-72**

**ROBSON JOSUÉ BENCK**  
**CPF: 593.003.109-68**



**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 15/2021

OBJETO: Manutenção das câmeras de vigilância.

CONTRATADA: **P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS**

CNPJ: 29.941.208/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de agosto de 2021.

HAMILTON APARECIDO MACHADO  
Presidente

**EXTRATOS CONTRATUAIS**

**Contrato nº. 28/2021**

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: **P CARDOSO JARMUCHEWSK LACERDA - PRESTADORA DE SERVIÇOS**

Objeto: Manutenção e troca de peças de câmeras de vigilância já existentes nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 15/2021.

Valor Total: R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais).

Data: 25/08/2021